



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 19/02/13

Kleide S. Mayer

Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº. 77 de 2013.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Periolo, bem como, promova a cobertura, com asfalto, das ruas que possuem pedras irregulares, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, promova a pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Periolo, bem como, realize a cobertura, com asfalto, das ruas que possuem pedras irregulares.

É a Indicação. Sala de Sessões,
Cascavel, 19 de fevereiro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador - PSDB

Justificação

Atendendo a uma solicitação da comunidade do bairro Periolo, este Vereador requer sejam asfaltadas todas as ruas do referido bairro, pois os moradores daquela localidade vêm sofrendo, há décadas, com as péssimas condições de uso das ruas, convivem com a falta de infraestrutura básica que gera transtornos devido ao excesso de poeira e lama, intensificando problemas respiratórios nos períodos de estiagem.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A necessidade da realização constante de obras de manutenção impõe à Administração Pública o ônus de não ver a demanda resolvida em definitivo e, conseqüentemente, o descontentamento da população local.

Não é incomum a queda de pessoas em buracos, danos causados nos veículos que trafegam nas ruas esburacadas e prejuízos amargados pelos munícipes em razão das enxurradas que levam parte da rua para dentro das casas e derrubam muros nos períodos mais chuvosos do ano.

Tais problemas, além de caracterizar responsabilidade civil do estado nas demandas propostas em juízo, aumentam as filas nos postos de saúde e hospitais da cidade em função dos acidentes e das doenças causadas pela falta de saneamento básico adequado.

Assim, no cumprimento das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente, apresento esta Indicação, certo de que a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras, atenderá a presente solicitação promovendo a pavimentação asfáltica em todas as ruas do Bairro Periolo, observando, dessa forma, o princípio constitucional da eficiência, além de melhorar significativamente a qualidade de vida dos munícipes que residem naquela região.